

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 03.06.0031

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
02.05.0050	02/05/2022	03/06/2022	2.847,83

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	85,43
		Total da Retenção: (R\$) 85,43

HISTÓRICO

REFERENTE A 3º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTO PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 09.009.22788/70 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	2.762,40

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 03.06.0031
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
02050050	02/05/2022	GLOBAL	2.847,83	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
03060031	2.847,83	2.847,83	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
03/06/2022	2.847,83	85,43	2.762,40

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	85,43
		Total da Retenção: (R\$) 85,43

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTO PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 09.009.22788/70 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	2.762,40

Jaguaribe, 3 de Junho de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 02.05.0050

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
02/05/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	41152022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	57.954,21	2.847,83	55.106,38

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTO PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 09.009.22788/70 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERV	1	2.847,83	2.847,83

Total dos Itens: (R\$) 2.847,83

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **02050050**. A(os) **2 de Maio de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0004472

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
02/05/2022	02.05.0050	2.847,83	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 20/05/2022	VALOR LIQUIDADADO: (R\$) 2.847,83	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 309	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 20/05/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 20/05/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 9S5Z-8XTP		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTO PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 09.009.22788/70 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS) (INFANTIL) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QU	SERV	1	2.847,830	2.847,83	0

Jaguaribe, 20 de Maio de 2022


FRANCISCO ELBER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 41152022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcão, Ampliacão, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Nº Empenho: 02050050 - Global

Nº Nota Fiscal: 309

Dt Emissão NF: 20/05/2022

Dt. Solicitação 20/05/2022
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 01/02/2022 A 31/03/2022

Vlr. Liquidação: R\$ 2.847,83

(DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE A 3º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTO PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 09.009.22788/70 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	2.847,83	2.847,83

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Flavio de Negreiros Soares

Controlador e Ouvidor Geral do Município

PORTARIA: 277/2022, EPI: 953/075/ACJ/24

Avaliação e Visto

Técnico

Data

03/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:18:01
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/06/2022
NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865
VALOR TOTAL 2.762,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351
=====

NR.AUTENTICACAO 7.713.455.A45.611.052

G332031357009360022
03/06/2022 14:18:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 2.762,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	03/06/2022 13:13:13
	JE689885 IVONETE S S PAULO	03/06/2022 14:18:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



Entre contas correntes

G3380313048951671
03/06/2022 13:13:15

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	2.762,40
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **99614625**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 41152022**Data:** 02/05/2022**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 2.847,83**Histórico**

REFERENTE A 3º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTO PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 09.009.22788/70 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	2.847,83	2.847,83

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLTANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **9S5Z-8XTP**
 Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

309

Data de Emissão:
20/05/2022 09:08:00
 Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
 Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
 Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
 CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
 Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, -**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA NO MUNICÍPIO DE JAGAUREIBE - CE.
 CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
 CNO Nº 09.009.22788/70
 ISS (60%) = 1.708,69
 ALIQUOTA (5%) = 85,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Atesto para os devidos fins que os serviços referidos a esta Nota Fiscal, cujos recursos são provenientes do orç. vigente, foram realizados e devidos em
Prof. Eldor Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTAL 309/2021 CPF 743.347.003-49
Atestado

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	2.847,83	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
2.847,83	0,00	0,00	2.847,83	0,00	0,00	2.847,83

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: 9S5Z-8XTP
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

309

Data de Emissão:
20/05/2022 09:08:00
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98 Insc. Municipal: 2020007 Optante Simples: SIM
Nome/Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66 Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, -
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA NO MUNICÍPIO DE JAGAUREIBE - CE.
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 09.009.22788/70
ISS (60%) = 1.708,69
ALÍQUOTA (5%) = 85,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Atesto para os devidos fins que
os serviços referentes à nota
/produtos referentes à nota
prol dessa Municipalidade
cuos recursos são provenientes do
vigente. foram realizados em
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORRÁRIA Nº 2021 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	2.847,83	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
2.847,83	0,00	0,00	2.847,83	0,00	0,00	2.847,83

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.847,83 CENTAVOS). REFERENTE 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F.PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 309.

IRACEMA - CE, 03 DE JUNHO DE 2022.

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.847,83 CENTAVOS). REFERENTE 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F.PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 309.

IRACEMA - CE, 03 DE JUNHO DE 2022.

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	DATA:	08/12/2021	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	E.E.F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	BRNRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	BRNPI:	202170 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,46%	11/2021

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER

			QTD
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

6.1. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA

			QTD
COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

8.1.1. C0445 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO

			QTD
AUTOMAÇÃO CASTELO D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.1.3. 91786 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

			QTD
TUBO PVC DE 6M	876	48,00000000	48,00
			48,00

8.1.4. C2700 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ OU VERT. D= 32mm (1 1/4")

			QTD
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.1.5. C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")

			QTD
REGISTRO DE GAVETA	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.1.7. 97741 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016

			QTD
KIT CAVALETE	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.1.8. 95675 - HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016

			QTD
HIDRÔMETRO	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.2.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2

			QTD
CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	76	76,00000000	76,00
			76,00

8.2.2. 91863 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,

			QTD
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL	18	18,00000000	18,00
			18,00

8.2.4. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

			QTD
DISJUNTOR MONOPOLAR	1	1,00000000	1,00
			1,00

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.F.F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES

BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA: SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
CONTRATO: 04.11.01/2021-01
DATA: quinta-feira, 10 de março de 2022
PERÍODO: 25/02/2022 A 10/03/2022
VALORES (R\$)
CONTRATO: 80.801,06
ADITIVO: -
TOTAL: 80.801,06
MEDIÇÃO ACUMULADA: 66.448,55
SALDO: 14.352,51
VALOR DA MEDIÇÃO: 7.388,39
VALORES (R\$)
ADITIVO: -
TOTAL: 80.801,06
MEDIÇÃO ACUMULADA: 66.448,55
SALDO: 14.352,51
VALOR DA MEDIÇÃO: 7.388,39

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R%	VALORES (R\$)	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		SALDO	PERÍODO
1	SERVÇOS PRELIMINARES										
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	1,00	386,87	386,87	1,00	1,00	100,00%		386,87	386,87
1.2	RETRABADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATE DUAS	M2	276,00	16,07	4.435,32		276,00	100,00%		4.435,32	4.435,32
1.3	AGULAS, INCLUSO JOGAMENTO /AF 07/2019	H	120,00	22,76	3.271,20		120,00	100,00%		3.271,20	3.271,20
1.4	ELETRIFICADO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	8,00	18,51	148,08		8,00	100,00%		148,08	148,08
1.5	ELÉTRICISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	8,00	23,32	186,56		8,00	100,00%		186,56	186,56
2	REFORMA OBRT E RAIMAIS ALIMENTADORES				21.902,80					21.902,80	21.902,80
2.1	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	3,00	94,62	283,86	3,00	3,00	100,00%		283,86	283,86
2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	M	1,170,75	16,12	18.872,49	1,170,75	1,170,75	100,00%		18.872,49	18.872,49
2.3	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	20,00	7,90	158,00	20,00	20,00	100,00%		158,00	158,00
2.4	ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO (FIT COM 100 UNID)	UN	1,00	25,40	25,40	1,00	1,00	100,00%		25,40	25,40
2.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	65,00	38,49	2.501,85	65,00	65,00	100,00%		2.501,85	2.501,85
2.6	CONECTOR SPALT - BOLT/P/ CABOS ATE 35MM²	UN	5,00	12,24	61,20	5,00	5,00	100,00%		61,20	61,20
3	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO EI				5.195,79					5.195,79	5.195,79
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÕES 207X32X95mm, C/ARRABAMENTO	UN	1,00	281,34	281,34	1,00	1,00	100,00%		281,34	281,34
3.2	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	100,00%		94,62	94,62
3.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	152,47	304,94	2,00	2,00	100,00%		304,94	304,94
3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	100,00%		46,04	46,04
3.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	100,00%		46,04	46,04
3.6	CABO ISOLADO PVC/750V 4MM²	M	330,00	6,28	2.725,80	330,00	330,00	100,00%		2.725,80	2.725,80
3.8	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	12,00	12,01	144,12	12,00	12,00	100,00%		144,12	144,12
3.9	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				975,00					975,00	975,00
3.10	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2015	M	100,00	9,75	975,00	100,00	100,00	100,00%		975,00	975,00
3.11	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CADA DE TOMADA (4X4 OU 4X2)	UN	4,00	3,63	14,52	4,00	4,00	100,00%		14,52	14,52
3.12	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D-15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	6,90	82,80	12,00	12,00	100,00%		82,80	82,80
3.13	CADA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	4,00	1,94	7,76	4,00	4,00	100,00%		7,76	7,76
3.14	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	2,31	9,24	4,00	4,00	100,00%		9,24	9,24
3.15	ACCESORIOS DE INSTALACAO				158,00					158,00	158,00
3.16	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM² A 6,00MM²	UN	20,00	7,90	158,00	20,00	20,00	100,00%		158,00	158,00
3.17	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOPROTECTOR, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	3,00	4,20	12,60	3,00	3,00	100,00%		12,60	12,60
3.18	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLÃO DE 19 MM X 5 M	M	12,00	5,27	63,24	12,00	12,00	100,00%		63,24	63,24
3.19	EMBASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMIÇOS C/MASSA DE TUA FECHAMENTO PASOS	M2	3,00	13,14	39,42	3,00	3,00	100,00%		39,42	39,42
4	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E2				5.195,79					5.195,79	5.195,79
4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÕES 207X32X95mm, C/ARRABAMENTO	UN	1,00	281,34	281,34	1,00	1,00	100,00%		281,34	281,34
4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	100,00%		94,62	94,62
4.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	152,47	304,94	2,00	2,00	100,00%		304,94	304,94
4.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	100,00%		46,04	46,04
4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	100,00%		46,04	46,04
4.6	CABO ISOLADO PVC/750V 4MM²	M	5,00	23,02	115,10	5,00	5,00	100,00%		115,10	115,10
4.7	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M	330,00	8,26	2.725,80	330,00	330,00	100,00%		2.725,80	2.725,80

86-10007-9134781-1:CPN/SEM - SOLINAS SOD N.S

Francisco Edgar Cavalcante Barros
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
PORTARIA 284/2021 CP Nº 347/003-49

Waldemar Nery de Azevedo
Eng. CIVIL - R. Nº 457/02

Yakio Diógenes Bezerra
Eng. CIVIL CREA - CE 341929



Relatório Fotográfico para 3º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F DR. PAULO VAGNER TEXEIRA GUEDES


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Waldir Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 06370/CE




Francisco Eder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49




Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Foto nº: 01	Placa da obra
	
Comentários: Placa da Obra 1x1m	

Foto nº: 02	TOLDO
	
Comentários: TOLDO DE PROTEÇÃO	Francisco Elder Cavalcante Barroso Secretário Municipal da Educação e Cultura PORTARIA Nº 01/2021 CPF 743.747.003-49

Waldemar Nogueira Costa
Eng. Civil CREA 6077

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Foto nº: 03	AUTOMAÇÃO CASTELO D'ÁGUA	
		
		
Comentários: INSTALAÇÕES: HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	Local:	

Francisco Elber Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPE 743.347.093-49

W
Waldemar G...
Eng. CREA 4851...

S.N.
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio
Yukio Digenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



Jaguaribe, 10 de Março de 2022.

Walberto Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48510CE

Engenheiro Civil

Engenheiro Fiscal - PMJ


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Digenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Francisco Elcio Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 3ª MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F DR. PAULO VAGNER TEXEIRA GUEDES			
ENDEREÇO: E.E.F DR. PAULO VAGNER TEXEIRA GUEDES			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 11/03/22	FISCAL: YUKIO DIÓGENES BEZERRA	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01/2021-01		CONTRATADA: SN DOS SANTOS - ME	
TIPO DE OBRA: MELHORIAS E MANUTENÇÃO		INÍCIO DA MEDIÇÃO: 25/02/2022	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 10/03/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
REFORMA QGBT E RAMAIS ALIMENTADORES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E1	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E2	100,00%		
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO F	100,00%		
COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR	100,00%	PREVISTO:	
INSTALAÇÃO DRENOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS	47,25%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	82,24%
AUTOMAÇÃO CASTELO D'ÁGUA	77,62%		
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 11 de Março de 2022.			

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil 3570CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco Elson Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.053-49



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	25/02/22	Término da obra:	10/03/22
Diário número:	001	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta feira, 25/02/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÃO DE PLACA DA OBRA				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

Walberto Nogueira Gomes
Eng. Civil 4037-CE

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	25/02/22	Término da obra:	10/03/22
Diário número:	003	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, fevereiro 27, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO


Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

Francisco N. S. Dos Santos
Eng. Civil CREA 48570CE


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	25/02/22	Término da obra:	10/03/22
Diário número:	006	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, março 02, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				PAULO VAGNER
MONTAGEM DE BOMBA CENTRÍFUGA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 135702E

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	25/02/22	Término da obra:	10/03/22
Diário número:	007	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, março 03, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				PAULO VAGNER
MONTAGEM DE BOMBA CENTRÍFUGA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

Walberto Augusto Gomes
Eng. Civil 48570CE

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341928
RNP: 0618515844


Francisco Elder Cavalcanti Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 268/2021 CPF: 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	25/02/22	Término da obra:	10/03/22
Diário número:	008	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, março 04, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
				PAULO VAGNER
SERVIÇOS ELÉTRICOS				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO


Sem acidentes.

Wagner
Eng. Civil

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Francisco Elzer Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key personnel. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. Various statistical tests were used to determine the significance of the findings. The results indicate a strong correlation between the variables being studied, suggesting that the observed trends are not due to chance.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the findings. These recommendations are aimed at improving the efficiency of the process and reducing the risk of errors. It is suggested that regular audits be conducted to ensure the accuracy of the records and that staff receive ongoing training to stay updated on best practices.

The author expresses their appreciation to the management and staff for their cooperation and support throughout the project. They also mention that the findings of this study will be shared with the relevant departments for their reference.

Sincerely,
 [Signature]



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	25/02/22	Término da obra:	10/03/22
Diário número:	010	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, março 06, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
				PAULO VAGNER
Sem movimento. Descanso semanal				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

Walber Augusto Gomes Eng. Civil CREA 048570CE	
GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Dionísio Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Francisco Pater Calcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	25/02/22	Término da obra:	10/03/22
Diário número:	011	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, março 07, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
				PAULO VAGNER
SERVIÇOS ELÉTRICOS				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

 Welbastheus Gomes Eng. CIVIL - 138570-CE	
GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 058/2021 CPF 743.347.003-49

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	25/02/22	Término da obra:	10/03/22
Diário número:	014	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, março 10, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
MONTAGEM DO TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

Wagner Cavalcante Gomes
Eng. Civil CREA 14570CE

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 669/2021 CPF 743.347.003-49



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
01/2021		PREGÃO ELETRÔNICO	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato	
04.11.01/2021	04.11.01/2021-01	01 de dezembro de 2021	
Contratado			
S. N. DOS SANTOS - ME			
Endereço			
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, Nº 369 – BAIRRO CENTRO – IRACEMA/CE			
nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
18.445.164/0001-98		(88) 9 9761-3132	
		brisamartransp@hotmail.com	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NAS PARTES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA, TELHADO/COBERTURA, PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM SENONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.			
Valor Global com Aditivo			
R\$ 1.748.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)			
Validade da proposta		Prazo de execução	
60 (sessenta) dias		12 (DOZE) MESES	

Praça Senador Fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Jaguaribe - CE, 01 de dezembro de 2021.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria da Educação e Cultura

Simeon Nóbrega dos Santos
S. N. DOS SANTOS - ME



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.009.22784/71			
Nome da obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			
Data do cadastramento 29/12/2021 09:33	Origem do cadastramento e-CAC		
ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 01/12/2021	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 01/12/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA	Número S/N	

Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 18.445.164/0001-98	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 01/12/2021	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m²



INICIAL

1. Responsável Técnico

YUKO DIÓGENES BEZERRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618515844
Registro: 341929CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: S/N

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Cidade: BRASÍLIA

Bairro: CENTRO

Nº: S/N

Data de Início: 03/01/2022

Previsão de término: 30/12/2022

UF: AC

CEP: 63475000

Finalidade: Escolar

Coordenadas Geográficas: -5.888855, -38.623371

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #1.1.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #1.1.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.8.8 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	6,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cres-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea.org.br
Tel (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804





	INICIAL		
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00		h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00		h/d
18 - Fiscalização		Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00		h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Ac2w
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.25

www.crea-ce.org.br

Tel (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 801837493

Registro: 488780-CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro: 000442910-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: Jaguaribe

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-00

Nº: 50

CEP: 63476000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/12/2021

Valor: R\$ 1.746.808,00

Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 01/12/2021

Previsto de término: 01/12/2022

Finalidade: Mist

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: 50

CEP: 63476000

Coordenadas Geográficas: -8.288917, -51.823345

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > P.1.1.11 - DE ALVENARIA

Quantidade: 1,00

Unidade: m

68 - Manutenção de equipamento > PASAGISMO > ORGANIZAÇÃO PASAGISTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS E BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDE: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; DE PREDIOS LOGRADOUROS PUBLICOS DA SEDUC. CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Walber Nogueira Gomes
WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 801837493

Lugar

Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação.

10. Valor

Valor de ART: R\$ 233,94

Registrado em: 23/12/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 0018846870

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://portal.crea-ce.org.br/portal/ver-art>, com a chave: 08042
Impresso em: 24/12/2021 às 10:42:26 por: G. 177.124.50.182

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-6400

informacoes@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-6664

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 19 DE MAIO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:33 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **45F2.1C7D.DC2E.E1CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209140271

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 08:19:47
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 103/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL S N DOS SANTOS - ME		INSCRIÇÃO 9968	CPF / CNPJ 18.445.164/0001-98
ENDEREÇO RUA GERVASIO HOLANDA, 369		COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE Iracema - CE	CEP 62.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

JORGE ALAN A. CAVALCANTE
Setor de Arrecadação
de Tributos
Matricula - 031160-1

Setor de Tributos

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/06/2022**

IRACEMA - CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050701413554088065

Informação obtida em 18/05/2022 14:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão n°: 13791179/2022
Expedição: 03/05/2022, às 08:21:30
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: S IN OIS BUNTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUEBBA 369 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA										PERIODO: In-723		SECCAO: Único	
Nº	FUNÇÃO	SALARIO	PAGAMENTOS		V. FALTAS	TOTAL	DESCRIÇÃO		CPF	BAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONAR				
			QUANT. FALTA	VALOR			41	42							
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00				R\$ 1.212,00	34	R\$ 96,96	79920374-04	R\$ 1.115,04					
2	CICERO FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00				R\$ 1.212,00		R\$ 96,96	831875813-87	R\$ 1.115,04					
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00				R\$ 1.212,00		R\$ 96,96	904408753-49	R\$ 1.115,04					
4	PAULO BERNGO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00				R\$ 1.212,00		R\$ 96,96	054407580-90	R\$ 1.115,04					
5	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00				R\$ 1.212,00		R\$ 96,96	027147783-05	R\$ 1.115,04					
5	JOAO JATIHARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00				R\$ 1.212,00		R\$ 96,96	047580963-03	R\$ 1.115,04					
TOTAL SALARIOS		R\$ 7.272,00				R\$ 7.272,00		R\$ 505,31	TOTAL	R\$ 6.766,69					

Parassol Jaguaribe Ceará

12:36

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

G334141230077551014
14/03/2022 12:36:05

SIS08 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.05
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Código de Barras	85880000006-7 13830180220-7 31566218499-5 00092278471-0
Data do pagamento	14/03/2022
CNPJ/CEI/CPF	90.009.227.847-1
COMPETENCIA	02/2022
CODIGO RECOLHIMENTO	150
VENCIMENTO	15/03/2022
VALOR DEPOSITO	613,83
Valor Total	613,83

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PÁG: 0006/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP - TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 02/2022 COD REC: 150
 COD GPS: 2003
 UF: CE
 CEP: 62980-000
 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 0088 3522 1138
 CNAE: 4120400

Nº ARQUIVO: FeK6Qq5oFfp0000-5
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: G9HOR15LXCW000-5
 SIMPLES: 2
 RAT: 0,0
 OUTRAS ENT:

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 02/2022 COD REC: 150
 COD GPS: 2003
 UF: CE
 CEP: 62980-000
 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 0088 3522 1138
 CNAE: 4120400

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACEMA
 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40
 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00
 RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO: 0,00
 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00
 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00
 PERÍODO FINAL: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00
 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6,321,12
 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40
 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.760,72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0,00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	QUANTIDADE
H :	0
N1:	0
N2:	0
N3:	0
N4:	0
N5:	0
N6:	0
N7:	0
N8:	0
N9:	0
N10:	0
N11:	0
N12:	0
N13:	0
N14:	0
N15:	0
N16:	0
N17:	0
N18:	0
N19:	0
N20:	0
N21:	0
N22:	0
N23:	0
N24:	0
N25:	0
N26:	0
N27:	0
N28:	0
N29:	0
N30:	0
N31:	0
N32:	0
N33:	0
N34:	0
N35:	0
N36:	0
N37:	0
N38:	0
N39:	0
N40:	0
N41:	0
N42:	0
N43:	0
N44:	0
N45:	0
N46:	0
N47:	0
N48:	0
N49:	0
N50:	0
N51:	0
N52:	0
N53:	0
N54:	0
N55:	0
N56:	0
N57:	0
N58:	0
N59:	0
N60:	0
N61:	0
N62:	0
N63:	0
N64:	0
N65:	0
N66:	0
N67:	0
N68:	0
N69:	0
N70:	0
N71:	0
N72:	0
N73:	0
N74:	0
N75:	0
N76:	0
N77:	0
N78:	0
N79:	0
N80:	0
N81:	0
N82:	0
N83:	0
N84:	0
N85:	0
N86:	0
N87:	0
N88:	0
N89:	0
N90:	0
N91:	0
N92:	0
N93:	0
N94:	0
N95:	0
N96:	0
N97:	0
N98:	0
N99:	0
N100:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PAG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: G9HOR15LXCW0000-5 N° ARQUIVO: FekGqsoFfp0000-5
COMP: 02/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 90092278471
TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IRACENA CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS	ENCARGOS SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO 15/03/2022	0,00	0,00	613,83
DEPOSITO FGTS 581,76	32,07	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 CEIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PAG: 0004/0006

858800000067 138301802207 315662184955 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 LOGRADOURO: UF: CE CEP: 62980-000
 CIDADE: IRACENA BAIRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

Nº DE CONTROLE: G9HOR15LXCM0000-5 Nº DE CONTROLE: G9HOR15LXCM0000-5
 FAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 Nº ARQUIVO: F6K6QSOFFP0000-5
 Nº CONTRATO: 00093278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTALS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PAG: 0003/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMF: 02/2022 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
 CIDADE: IRACEMA

COD GPS: 2003
 FPAS: 515
 N° DE CONTROLE: FAND9YQ4Grq0000-0
 CEP: 62980-000
 UF: CE

OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
 RAT: 0,0

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 0088 3522 1138

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40
 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40

SALÁRIO FAMILIA: 0,00
 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
 13° SALARIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
 COM PRODUÇÃO FJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00
 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00
 PERÍODO FINAL: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00
 VALOR A COMPENSAR: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98): 6.321,12
 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40
 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.760,72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/CORRÊNCIA: 0,00
 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	O5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FICHAPELHO TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85880000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 02/2022 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACENA

FPAS: 515
 Nº DE CONTROLE: FAND9YQ4GfQ0000-0
 CEP: 62980-000
 BAIRO: CENTRO

Nº ARQUIVO: FeK6Qs0Pp0000-5
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PÁG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTs E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD GPS: 2003	FFAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO:	
COMP: 02/2022 COD REC: 150						FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00	
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS						900092278471	900092278471	
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL		SEG DEVIDA			DEPOSITO	JAM
CICERO FRANCISCO SILVA	0,00	160.59086.09-9		02/01/2022	01			07152
1.212,00		0,00		93,40			96,96	0,00
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	0,00	164.51703.13-4		02/01/2022	01			07170
1.212,00		0,00		93,40			96,96	0,00
JOAO JANUARIO DA SILVA	0,00	163.19240.28-9		02/01/2022	01			07170
1.212,00		0,00		93,40			96,96	0,00
JOAO PAULO PEREIRA SILVA	0,00	160.64505.54-1		02/01/2022	01			07170
1.212,00		0,00		93,40			96,96	0,00
JOAO PEREIRA MONTTO	0,00	160.52457.40-0		02/01/2022	01			07152
1.212,00		0,00		93,40			96,96	0,00
PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	0,00	142.36292.27-7		02/01/2022	01			07170
1.212,00		0,00		93,40			96,96	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 7.272,00 0,00 0,00 560,40 581,76 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2022
Nº ARQUIVO: FeK6Qqs0PEp0000-5
Nº CONTROLE: G9H0R15LXCW0000-5

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%
VALORES PREVIDÊNCIA		
REM SEM 13º SALÁRIO	7.272,00	7.272,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40	581,76
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	32,07
TOTAL TRABALHADORES	6	0,00
TOTAL A RECOLHER		613,83

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0001/0002

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8588000000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS

Nº ARQUIVO: FeK6QqSoPfp0000-5

FEAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

SIMPLES: 2

Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

INSCRIÇÃO: 900092278471

Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

ALIQ RAT: 0,0

Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

FAP: 0,50

Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

RAT AJUSTADO: 0,00

Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

COD REC: 150

Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

COMP: 02/2022

Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 900092278471

LOGRADOURO

BAIRRO

RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369

CIDADE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

IRACEMA

CEP

62980000

UF

CE

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO

REM SEM 13º SALÁRIO

7.272,00

7.272,00

REM BASE CALC 13º SAL

REM 13º SALÁRIO

0,00

0,00

ENCARGOS FGTS

DEPÓSITO

581,76

ENCARGOS SOCIAL

ENCARGOS SOCIAL

32,07

ENCARGOS CONTRIB SOC

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL TRABALHADORES

TOTAL TRABALHADORES

0,00

6

6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO

REM SEM 13º SALÁRIO

7.272,00

7.272,00

REM BASE CALC 13º SAL

REM 13º SALÁRIO

0,00

0,00

CONTR SEGUROS DEVIDA

DEPÓSITO

581,76

VAL DEVIDO PREV SOC

ENCARGOS FGTS

32,07

ENCARGOS CONTRIB SOC

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL TRABALHADORES

TOTAL TRABALHADORES

0,00

6

6

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: G9H0R15LXCM0000-5
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GERVAIS HOLANDA GUERRA 369 UF: CE
CIDADE: IRACEMA
AFUNÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO INSCRIÇÃO: 4120400
744 TELEFONE: 88-35221138 CNAE PREFONDERANTE: 4120400
779 TOTAL

SEGURADO	Empregados/Avulsos	560,40	0,00	0,00	0,00	560,40
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RAT - Agentes Noclivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Retenção Lei 9.711/98	560,40	0,00	0,00	0,00	560,40
	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUIEM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRIBUIÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA, DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO CORTA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO DE DEBITO E CANCELAMENTO DE CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 02/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515			2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.321,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 560,40

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 5.760,72

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 022022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 14/03/2022 às 06:06:13.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F8404040404040DB33A46E3F029CEB.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	02/2022
NRA:	FeK6QqSoPFp00005
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07 / 12 / 2021

Sterffeson Nóbrega dos Santos

CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.





CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

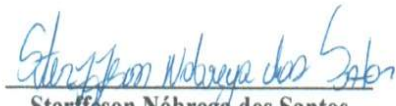
CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021



Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE



Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Luiza Mariana Silva Bezerra
Nome:
CPF: 046.873.163-60

02. Mirela de Lima F. Moura
Nome:
CPF: 041.266.283-39